

CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria
Projeto Direitos da Mulher na Lei e na Vida

ANO II Nº 8

BRASÍLIA-DF

AGOSTO/93



Retrospectiva e perspectivas para o Cairo 94: por uma nova Ordem Mundial

Pág. 6 a 9

Trabalhadoras Rurais comemoram a vitória pela conquista do salário-maternidade

Pág. 4

Planejamento Familiar e Esterilização vencem mais uma etapa no Congresso Nacional

Pág. 3

Executivo propõe a suspensão das reservas da Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher

Pág. 9

Cresce a "Campanha pela Libertação de Lâmia" no Brasil

Pág. 10

Pesquisa do CFEMEA busca revelar pensamento e opinião parlamentar

Pág. 12

Por um lugar no mundo ... para todos

Rosiska Darcy de Oliveira

Estou saindo agora do evento sobre População, Mulheres e Qualidade de Vida, organizado pelo IDAC, CEBRAP e UNIFEM, que vai preparar o documento que o UNIFEM encaminhará ao Itamarati, como contribuição de mulheres a posição brasileira na Conferência Mundial de População.

É preciso que não esqueçamos:

- que a ECO 92 tornou transparente para o mundo a necessidade de uma democracia planetária capaz de gerir questões planetárias como a população mundial;

- que a Conferência de Direitos Humanos, realizada em junho deste ano, em Viena, afirmou a universalidade dos direitos humanos, ao mesmo tempo em que reconhecia o que Ruth Cardoso chama de cidadania específica. É o caso das mulheres;

- que em 1994 a ONU convocará a Conferência de Desenvolvimento Humano porque o desenvolvimento já não pode ser medido por critérios econômicos, e se impõe como uma noção infinitamente mais complexa. Valores como educação básica, esperança de vida falam alto sobre o desenvolvimento humano;

- que o progresso tecnológico até hoje invejado como valor indiscutível entra em tela de juízo à luz da crise ecológica que cria a nomenclatura de tecnologias limpas ou não; e da crise econômica que desvenda o "crescimento sem emprego" diretamente ligado à sofisticação tecnológica;

- é preciso não esquecer em nenhum momento que 2.400.000.000 de pessoas vivem em absoluta pobreza no mundo, que 32.000.000 de brasileiros morrem de fome um pouco por dia, e que tudo isso pode ser considerado um gigantesco genocídio;

- que os pobres migram até as fronteiras da prosperidade, que estas se fecham, que essa migração é inevitável, se o empobrecimento do mundo persistir e que a violência será inexorável na tentativa de barrar-lhes o caminho. Violência não rima com democracia;

- que o apartheid que enxovalhou a África do Sul durante tantos anos não pode se transformar em modelo para o mundo, sob pena de involuirmos rumo à barbárie.

É preciso que nós mulheres lembremos a todos que:

- políticas contra ou pró-natalistas, em não nos interessar, em nada tem a ver conosco e nada tem a ver com o que foi a mais revolucionária frase do século XX: - Nosso corpo nos pertence. Afirmamos o direito de controlar a nossa própria fecundidade. Nem o Estado nem o mercado

têm o direito de intervir no exercício dos direitos reprodutivos.

Mas contem conosco para nos opormos firmemente a que se cale sobre o que está em jogo na Conferência Mundial sobre População: o mundo em que uma minoria não quer rever seus padrões de produção e de consumo, sua insensibilidade ética, sua falta de solidariedade, e decreta por isso mesmo a descartabilidade da maioria.

Não contem conosco para apoiar programas de controle de natalidade velados ou não. Políticas populacionais não devem existir em si nem confundir-se com instrumentos para atingir metas demográficas. Precisamos sim, de políticas públicas com educação de base e combate a mortalidade pela alimentação e pela saúde, e sobretudo saúde reprodutiva. Precisamos de qualidade de vida que fatalmente ajudará a equilibrar a população mundial.

O Brasil é um holograma do mundo. Também aqui se disse, nos anos 50, que éramos muitas bocas, muita fome para poucos recursos. Mas se há fome no Brasil de hoje não é por falta de recursos, mas porque a fome foi considerada normal. E os famintos migraram e viraram os adultos e os meninos de rua. E talvez por isso eu tenha sentido uma tamanha indignação quando um jornalista do Rio comentando a chacina da Candelária, sugeriu o controle de natalidade. A ele não scandalizou que as crianças dormissem na rua ou que levassem um tiro na cara da própria polícia. A ele scandalizou que tivessem nascido.

As migrações internacionais ampliaram as migrações internas, que conhecemos bem, uma procissão de pobres buscando as esquinas da prosperidade. A pobreza no mundo amplia a que conhecemos aqui.

Não nos scandalizamos com os que nascem no mundo, mas com a maneira como o mundo os recebe.

Que cada mulher possa escolher ter ou não ter filhos, quando e como quiser, e que haja no mundo lugar para todos. Que a ciência, a política, e as sociedades trabalhem para que esse lugar exista. E seja o mais ameno possível.

Em 1995 as mulheres têm um encontro marcado, em Beijing um balanço do que fizemos nesses anos de luta pelos nossos direitos. Que possamos nos orgulhar nesse encontro de ter cumprido os nossos deveres para com o humanismo que é a base mesma da nossa reivindicação da cidadania.

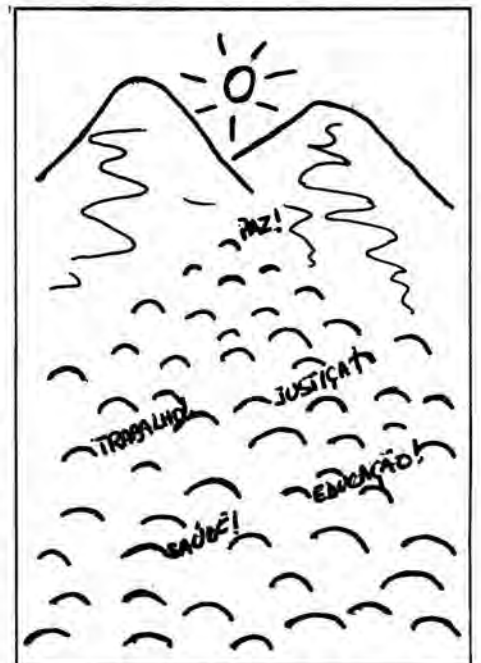
● IDAC/Coalizão Brasileira de Mulheres para População e Meio Ambiente

EDITORIAL

Ainda que distante, organizações voltadas para os mais diversos segmentos da sociedade, em todo o mundo, estão em pleno andamento nos preparativos para aquele que será um dos mais importantes eventos mundiais: a 3ª Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, pela ONU, no Cairo/Egito, em setembro do próximo ano. E a questão da mulher se insere no contexto de todos os debates, reuniões e relatórios que sairão deste encontro, de forma bastante significativa, na medida em que o controle da natalidade, a esterilização, o aborto, entre outros temas ligados à mulher, serão exaustivamente analisados e discutidos.

Desta grande reunião - e esta é a expectativa -, resultarão planos de ação, propostas concretas para a implantação de uma política mundial, em termos de população. E é aí que entra a importância de um alerta, às mulheres, principalmente, para que consigam mostrar aos governantes de todos os países, em especial aqueles do "primeiro mundo", que a causa do quadro mundial que ora se apresenta, com muita miséria, fome, violência e desigualdade, definitivamente, não está na questão de um excesso populacional.

É preciso evidenciar que a solução do problema não está no controle da natalidade e, muito menos, na esterilização, como é de costume argumentar. Faz-se, sim, mais, do que necessária, e urgente, a implantação de políticas despojadas de interesses no jogo do dinheiro e do poder, capazes de promover uma melhor distribuição de renda, de ações nas áreas do trabalho, da educação e da saúde, enfim, eficazes no sentido de oferecer melhores condições de vida aos milhões e milhões de habitantes deste lindo planeta azul.



Mulheres vencem mais uma etapa no Planejamento Familiar e Esterilização

Mais uma grande vitória pode ser registrada na agenda do movimento de mulheres. Foi aprovado, no último dia 25 de agosto, na Comissão de Seguridade Social e Família, da Câmara dos Deputados, o Substitutivo, da relatora Fátima Pelaes (PFL-AP), ao projeto de lei 209/91, que trata do Planejamento Familiar e Esterilização. A autoria do projeto é do deputado Eduardo Jorge (PT-SP), que teve apensados a ele seis outros projetos, inclusive, o da CPI da Esterilização.

Após muitas discussões, apresentações de destaques e até mesmo da tentativa de apresentação de um novo Substitutivo - que foi rejeitado na íntegra -, o resultado não poderia ter sido melhor, conforme avaliou a própria Fátima Pelaes, "mesmo tendo sido retirados e acrescentados alguns detalhes ao projeto".

O único dispositivo contrário ao pensamento da parlamentar e que, ao ser aprovado pela comissão, gerou protestos de alguns deputados e representantes do movimento de mulheres presentes à votação, foi o destaque apresentado pelo deputado Jofran Frejat (PFL-DF), que determina que, na vigência da sociedade conjugal, a esterilização só poderá ser realizada mediante consentimento expresso de ambos os cônjuges.

A avaliação geral é a de que este parágrafo representa, na verdade, um retrocesso na luta do movimento de mulheres. Parte-se do princípio de que o indivíduo é dono de seu próprio corpo e cabe a ele, exclusivamente, decidir, no caso, se quer ou não optar por uma esterilização.

Vale observar que no parágrafo único, do artigo 3º, que prevê as atividades básicas do programa de atenção integral à saúde, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), algumas alterações foram feitas pela relatora, de forma a garantir o atendimento e a participação do homem como beneficiário do referido programa.

Também merecem destaques os artigos 5º, 6º, 7º, 8º e 10: **Artigo 5º.** "É dever do Estado, através do Sistema Único de Saúde, em associação, no que couber, às instâncias componentes do sistema educacional, promover condições e recursos informativos, educacionais, técnicos e científicos que assegurem o livre exercício do planejamento familiar".

Artigo 6º. "As ações de Planejamento Familiar serão exercidas pelas instituições públicas e privadas, filantrópicas ou não, nos termos desta lei e das normas de funcionamento e mecanismos de fiscalização estabelecidos pelas instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde".

Parágrafo Único - "Compete à direção nacional do Sistema Único de Saúde definir as normas gerais de Planejamento Familiar".

Artigo 7º. "É vedada a participação direta ou indireta de empresas, instituições e organismos internacionais ou de capitais estrangeiros nas ações e pesquisas de Planejamento Familiar, salvo o disposto nesta lei e desde que autorizada, fiscalizada e controlada pelo órgão de direção nacional do Sistema Único de Saúde".

Artigo 8º. "É vedada a realização de qualquer experiência com seres humanos no campo da regulação da fecundidade, salvo o disposto nesta lei e mediante prévia autorização, fiscalização e controle pela direção nacional do Sistema Único de Saúde, atendidos os critérios estabelecidos pela OMS".

Artigo 10. "Somente é permitida a esterilização voluntária nas seguintes situações:

I - homens e mulheres com capacidade civil plena, desde que observado o prazo mínimo de 60 dias entre a manifestação da vontade e o ato cirúrgico, período no qual será propiciado à pessoa interessada acesso a serviço de regulação da fecundidade, incluindo aconselhamento por equipe multidisciplinar, visando desencorajar a esterilização precoce.

II - risco à vida ou à saúde da mulher ou do futuro concepto, testemunhado em relatório escrito e assinado por dois (02) médicos.

Parágrafo 1º - É condição para que se realize a esterilização o registro de expressa manifestação da vontade em documento escrito e firmado, após a informação a respeito dos riscos da



Para a deputada Fátima Pelaes, o resultado não poderia ter sido melhor

cirurgia, possíveis efeitos colaterais, dificuldades de sua reversão e opções de contracepção reversíveis existentes.

Parágrafo 2º. É vedada a esterilização cirúrgica em mulher durante os períodos de parto ou aborto, salvo o disposto no inciso II, deste Artigo.

Parágrafo 3º. Não será considerada a manifestação da vontade, na forma do parágrafo 1º, expressa durante ocorrência de alterações na capacidade de discernimento por influência do álcool, drogas, estados emocionais alterados ou incapacidade mental temporária ou permanente.

Parágrafo 4º - A esterilização cirúrgica como método contraceptivo somente será executada através da laqueadura tubária, vasectomia ou de outro método cientificamente aceito, sendo vedada através da histerectomia e ooforectomia.

Parágrafo 5º - Na vigência da sociedade conjugal a esterilização depende do consentimento expresso de ambos os cônjuges.

Parágrafo 6º - A esterilização cirúrgica em pessoas absolutamente incapazes, além do disposto neste artigo, somente poderá ocorrer mediante autorização judicial.

Este Substitutivo, vale lembrar, durante todo o tempo em que permaneceu na Comissão de Seguridade Social e Família, provocou muita polêmica e grandes discussões em torno de vários aspectos dentro do planejamento familiar e da esterilização. Prova disso, foi a presença de Dom Luciano Mendes, presidente da CNBB, que a convite da própria Comissão, lá esteve para apresentar a posição da Igreja diante do projeto em questão. Também convidadas, estiveram participando das discussões, representantes de organizações de mulheres, como Maria José Araújo, da Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos, e profissionais da área da saúde, como a feminista e médica Ana Costa, do Ministério da Saúde.

O Substitutivo da relatora Fátima Pelaes seguiu para a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, da Câmara dos Deputados, tendo como relator o deputado José Genoíno (PT-SP). Nesta comissão, as atenções estarão voltadas para o destaque apresentado pelo deputado Jofran Frejat, na comissão anterior, no sentido de se tentar modificar a sua redação.

Trabalhadoras Rurais conquistam o direito ao salário maternidade



A presença das trabalhadoras rurais, no Congresso Nacional, sensibilizou os parlamentares

Foi aprovado, pela Câmara dos Deputados, no último dia 01 de setembro, o projeto de lei 1864/89, da deputada Rita Camata (PMDB/ES), que garante a licença-gestante às empregadas urbanas, rurais e domésticas, além das trabalhadoras avulsas e das agricultoras em regime de economia familiar.

Por este projeto, as trabalhadoras avulsas e as pequenas agricultoras, terão direito de receber, da Previdência Social, um salário-mínimo, a título de salário-maternidade.

Para ter acesso ao benefício, uma solicitação deverá ser feita, a partir do oitavo mês de gestação, desde que a gestante comprove ser contribuinte da Previdência Social nos últimos doze meses, mesmo que de forma interrupta, além do efetivo exercício da atividade rural. Ainda, de acordo com o parágrafo único, do artigo 71 da Lei 8.213/91, a segurada especial - produtora, parceira, meeira e arrendatária rural, garimpeira, pescadora artesanal e assemelhada, que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar - e a empregada doméstica, podem requerer o salário-maternidade até 90 dias após o parto.

Esforço conjunto - O projeto 1864/89 é, na verdade, resultado de muitos debates e discussões por parte de várias organizações de mulheres que, durante alguns meses e, num verdadeiro esforço conjunto, trabalharam na sua elaboração, juntamente com a deputada Rita Camata (PMDB-ES) e a deputada Luci Choinacki (PT-SC) e os relatores Paulo Rocha (PT-PA) e Geraldo Alckmin Filho (PSDB-SP), das Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) e de Seguridade Social e Família (CSSF), respectivamente.

Ainda na CSSF, o projeto em questão teve sua importância ressaltada pelo deputado Alckmin Filho, quando em seu parecer, afirmou que a extensão do salário-maternidade às trabalhadoras rurais em regime de economia familiar, "é uma medida que altera completamente a concepção deste benefício como um

mecanismo de proteção do mercado de trabalho da mulher empregada".

Na visão do relator, "de fato, essas trabalhadoras rurais não tem um vínculo empregatício, que precisa ser preservado durante o período de gestação e pós-parto para que tenham garantido o seu retorno, posteriormente, ao seu ganha-pão. Trabalhando em regime de economia familiar, é evidente que seu retorno à atividade está assegurado por definição".

Mobilização - A presença das trabalhadoras rurais ao longo das semanas que antecederam a votação do projeto, teve um papel preponderante junto aos membros das comissões por onde o mesmo tramitou. Com o respaldo do CFEMEA e ainda da Contag, CUT e Força Sindical, a categoria conseguiu mostrar - mesmo diante de toda a dificuldade enfrentada para chegar até Brasília - todo o seu poder de mobilização.

Esta força ficou demonstrada no dia da votação do projeto, no Plenário do Congresso Nacional, quando mais de 400 trabalhadoras rurais, de todos os cantos do País, lá estavam, firmes e fortes, nas galerias, marcando suas presenças e sensibilizando os parlamentares para que optassem pelo "sim". O resultado, é claro, não poderia ser outro. O projeto foi aprovado e, obviamente, comemorado com muitos aplausos e grande euforia por todos aqueles que, durante tantos anos, batalharam pela causa, certos da vitória.

Ganhamos uma batalha, mas a guerra ainda não foi concluída. A luta continua, agora, no Senado Federal, para onde a matéria foi remetida. Lá, o projeto deverá ser analisado pelas comissões de Assuntos Sociais e de Constituição e Justiça. Se sofrer alguma alteração neste percurso, o que é bem provável que ocorra, posto que o aumento diferenciado das alíquotas dos contribuintes para custeio do salário-maternidade é questão polêmica, o projeto terá que voltar à Câmara depois de ser apreciado pelo Senado. Só quando a Câmara aprovar ou rejeitar as alterações feitas pelo Senado é que o projeto poderá seguir para sanção presidencial e virar lei.

Rurais ... transformando a realidade

● Luci Choinacki

A Câmara dos Deputados aprovou na noite de quarta-feira, 1o. de setembro, o Substitutivo ao Projeto No. 1864/89, de autoria do Núcleo Agrário do PT, encabeçado pela deputada federal Luci Choinacki, que dispõe sobre o benefício do salário-maternidade para as trabalhadoras consideradas seguradas especiais. A proposta foi aprovada mediante acordo de líderes e agora vai ser apreciada pelo Senado. Cerca de 500 trabalhadoras rurais, representando 11 estados estiveram em Brasília pressionando pela aprovação do projeto.

As seguradas especiais de todo o país trabalham na produção, contribuem para a Previdência e, no entanto, graças ao veto do ex-presidente Collor quando da regulamentação da Lei da Previdência, até hoje não têm garantido o benefício do salário-maternidade que lhes é assegurado pela Constituição Federal. Estamos transformando esta triste realidade. A aprovação na Câmara foi o primeiro passo.

Para viabilizar a aprovação do projeto entre os deputados, a alíquota de contribuição dos segurados especiais foi aumentada de 2,1% para 2,3%. No Senado, vamos brigar pela igualdade na contribuição, já que para as pessoas físicas (os empresários rurais, empregadores) a alíquota não sofreu qualquer alteração. A própria Constituição manda que haja equiparação nos direitos previdenciários entre trabalhadores rurais e urbanos e igualdade na participação do custeio.

Portanto, o que vamos reivindicar no Senado é o cumprimento da Constituição. Temos claro que a direita vai tentar alterar alguns itens do projeto. Também queremos modificações, entre elas a igualdade na contribuição para a Previdência. Afinal, os segurados especiais contribuem com 50% da produção nacional - o que significa US\$ 50 bilhões de produção e US\$ 1,05 bilhões de contribuição para a Previdência.

As mulheres trabalhadoras querem ver cumprido o que manda a Constituição Federal. O Brasil todo pôde observar a pressão das mulheres trabalhadoras rurais em Brasília e a mobilização agora continua no Senado. LUTE! QUEM PRECISA SOMOS NÓS. VAMOS GARANTIR ESSE DIREITO

● Deputada Federal pelo PT-SC

Mulheres no exercício pleno da cidadania

● Branca Moreira Alves

A Assembléia Geral das Nações Unidas convocou para 1995 (31/08 a 12/09), em Pequim, a 4ª Conferência Mundial da Mulher, em que será avaliada a década transcorrida desde a Conferência de Nairobi, e definida uma Plataforma de Ação. A Conferência Preparatória para América Latina e Caribe terá lugar em Buenos Aires, de 26 a 30/09/94.

A 1ª Conferência Mundial da Mulher ocorreu na Cidade do México, de 16/06 a 02/07/75, Ano Internacional da Mulher, com os temas "Igualdade, Desenvolvimento e Paz". Nesta conferência foram definidos dois documentos: a "Declaração do México sobre a Igualdade da Mulher e sua Contribuição ao Desenvolvimento e à Paz Mundial" e o "Plano de Ação Mundial para Implementação dos Objetivos do Ano Internacional da Mulher".

Em outubro deste mesmo ano foi declarada, pelas Nações Unidas, a Década da Mulher.

Cinco anos mais tarde, de 14 a 29/07/80, reuniu-se em Copenhague, Dinamarca, a 2ª Conferência Mundial da Mulher, acrescentando aos temas anteriores, também, as questões de educação, emprego e saúde. Nesta conferência os países adotaram um Programa de Ação.

O final da Década da Mulher foi marcado com a terceira conferência, em Nairobi, Kenia, em que se avaliaram os resultados dos esforços destes dez anos. Durante este período, vários países haviam assinado a Convenção pela Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, promulgada pela ONU, em 1979.

A inserção do tema na pauta de discussão dos fóruns internacionais é um

claro resultado do movimento de mulheres, ressurgido com força de fenômeno global, a partir da década de 60. No entanto, o que há de mais interessante, talvez, a ressaltar, neste processo de conferências internacionais, é a crescente participação do movimento de mulheres, através das ONG's e outras formas de representação, nas chamadas conferências paralelas, e seu correspondente reconhecimento por parte das Nações Unidas. Na Cidade do México reuniram-se 6.000 mulheres; em Copenhague, 8.000; em Nairobi, 15.000. É neste fórum democrático que se reflete a força e a vitalidade deste que é o maior movimento de massas da história. As conferências paralelas retratam o verdadeiro panorama da discriminação da mulher, em todas as suas múltiplas formas, e revelam a sua face transcultural. Neste espaço de discussão, denúncia, revelação, o movimento de mulheres se organiza internacionalmente e articula suas estratégias de atuação e de pressão política.

É fundamental que o movimento de mulheres saiba tirar partido do processo que antecede às conferências, trazendo para o debate público os temas prioritários, as demandas e propostas, os dados e as análises que as fundamentam, para sua incorporação aos documentos oficiais com os quais se comprometerão os países. Aproveitar este período de preparação para mostrar sua organização, exercer a legítima pressão política, garantir sua presença no espaço público. Reunir-se, debater, definir estratégias, produzir documentos, atuar junto à mídia, ao Congresso, ao Executivo. As conferências internacionais são governamentais, mas, para que não sejam apenas um fórum de discursos oficiais e

promessas vazias é preciso que reflitam, de forma concreta e real, os interesses e demandas da sociedade civil. Desta maneira, os acordos firmados e os documentos redigidos serão um instrumento a mais a ser utilizado no processo democrático de atuação dos movimentos sociais junto aos Legislativos e aos Executivos.

Pode-se dizer que a característica mais marcante do movimento de mulheres, nestes anos que sucederam à conferência de Nairobi, tenha sido a sua profissionalização, sob a forma da multiplicação de ONG's, Centros de Estudos e Pesquisas, departamentos femininos em partidos, sindicatos e associações, organismos governamentais. Das formas de organização mais espontâneas que caracterizaram as décadas de 60 e 70, passou-se a um tipo de atuação mais contínuo e permanente.

As Nações Unidas reconhecem a força desta organização. A Comissão pelo Status da Mulher, em sua reunião anual de 1993, recomendou aos governos que se abrissem à participação destas expressões de representação política das mulheres em todo o processo de preparação das conferências. O objetivo é produzir um relatório nacional oficial, a ser levado à Comissão Preparatória das conferências, que retrate a situação real da condição feminina em cada país e permita a definição de estratégias de superação dos obstáculos à plena incorporação da mulher ao desenvolvimento.

As agências de cooperação internacional estão conscientes e atentas à necessidade de apoiar este esforço de organização da sociedade civil, forma mais elementar e eficaz de exercício da cidadania.

● Coordenadora Regional do Unifem

Mesa redonda no RJ traz resultados positivos

O resultado da mesa-redonda sobre reformulação do Código Penal, realizada no Rio de Janeiro, em 2 de agosto último, foi bastante positivo, segundo avaliação feita pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher-Cedim/RJ. Na ocasião, além dos membros da Subcomissão do Ministério da Justiça do Rio de Janeiro e de representantes de diversas organizações de mulheres, estava presente o presidente da Comissão de Elaboração do Anteprojeto de Reforma da Parte Especial do Código Penal, ministro Evandro Lins e Silva, que confessou-se impressionado com as propostas apresentadas pelas mulheres e bastante sensibilizado pela causa da mulher.

No encontro, promovido pelo Cedim/RJ, Cemina, Redehe e Cfemea, os debatedores levantaram uma série de questões, como a juíza Salete Macaloz que, entre outros pontos, falou sobre a importância do novo

Código Penal prever o assédio sexual, com punição para aqueles que cometerem o abuso. A socióloga e advogada Leila Linhares falou sobre o aborto, para que o mesmo deixe de ser considerado crime no novo Código Penal. Sobre o mesmo tema, manifestou-se a promotora Luíza Eluf, que lembrou os problemas advindos do aborto, como o alto índice de infecções generalizadas, "um problema para o qual o Brasil não pode fechar os olhos".

O jurista Juarez Tavares, falando também sobre o aborto, acredita que a solução para a questão seja a despenalização e que a criminalização - como está, hoje, no Código Penal - torna-se pura retórica. O problema do estupro foi abordado pela advogada Esther Kosowski e a questão dos direitos reprodutivos foi levantada pela promotora Glória Márcia Percinoto.

Em sua palestra, o ministro Evandro Lins e Silva falou de sua expectativa sobre o Anteprojeto, que ele espera "represente os anseios de todos os brasileiros" e que a preocupação maior para o novo Código Penal esteja voltada mais para a prevenção do que para a repressão.

Participaram da mesa-redonda no Rio de Janeiro a presidente do Conselho da Condição Feminina de São Paulo, Maria Tereza Augusti, a deputada federal Benedita da Silva (PT-RJ), as deputadas estaduais Heloneida Studart e Lúcia Souto, a diretora do Unifem, Branca Moreira Alves, representantes da OAB-Niterói, da Liga Feminista Israelense do Brasil, integrantes do Movimento Feminista pela Anistia e Liberdades Democráticas, entre outras personalidades de destaque no movimento de mulheres no País.

Brasília estará sediando, no próximo dia 28 de setembro, mais um seminário com vistas à terceira Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, que será realizada em setembro do próximo ano, na cidade do Cairo, no Egito. O Encontro, na Capital Federal, sob o título "Mulher e População - Nossos Direitos para Cairo 94", contará com a participação de diversas organizações de mulheres e está sendo organizado por uma Comissão Organizadora composta pelo CFEMEA, pela Cepia-Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação, pelo Coletivo Feminista de Sexualidade e Saúde, pela Comissão de Cidadania e Reprodução, Geledés-Instituto da Mulher Negra, SOS Corpo-Gênero e Cidadania e pela Associação Brasileira de Estudos Populacionais-Abep.

Este encontro de Brasília, na verdade, será de fundamental importância no processo das discussões em torno da questão da mulher na situação da população mundial. Na ocasião, será elaborado um documento - Carta das Mulheres - contendo as reivindicações e propostas que as mulheres querem ver contempladas no documento oficial que o Governo Brasileiro encaminhará às Nações Unidas para a conferência no Cairo. A "Carta das Mulheres" será entregue ao Itamarati.

Várias reuniões preparatórias para o encontro do Cairo vêm sendo realizadas, em nível nacional e internacional, com a participação de Organizações Não-Governamentais (ONG's) e, também, dos Governos, no caso do Brasil, através do Itamarati.

De 11 a 13 de agosto, em Fortaleza/CE, aconteceu o seminário "População e Desenvolvimento - Uma Contribuição Feminista ao Debate", organizado pelo Fórum Nacional de Presidentas de Conselhos e Secretarias da Condição e Direitos da Mulher. Durante os dias de realização do seminário foram apresentados painéis e conferências sobre os temas: "População e Desenvolvimento: a Ótica e a Ética Feminista", "As Mulheres e as Políticas Populacionais: de Objeto a Sujeito", "Saúde e Direitos Reprodutivos da Mulher no Brasil", "A Política das Nações Unidas sobre População", "O Brasil e a Conferência Mundial de População: Medidas Preparatórias", esta última, pelo representante do Itamarati, Ernesto Rubert.

Neste seminário de Fortaleza, foi tirado um documento contendo a avaliação dos participantes sobre alguns tópicos considerados relevantes, assim como as Recomendações conclusivas do evento - transcritas nas páginas 8 e 9.

Nos dias 20 e 21 de agosto foi a vez de São Paulo, que realizou o seminário

"O planeta volta seus

"Mulheres, População e Qualidade de Vida: a Questão Populacional e a Pobreza" foram abordados os temas: "Mulheres, População e Qualidade de Vida: o Estado da Questão", "População, um Tema Complexo: Novas Correlações, Novos Atores", "Direitos e Responsabilidades das Mulheres: Novos Valores".

A pobreza deve ser atribuída, principalmente à perversa distribuição de renda e à ausência de reforma agrária.

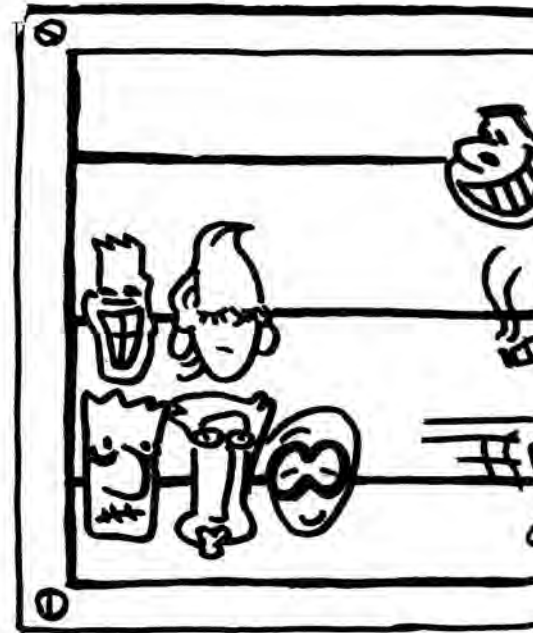
Quase paralelamente ao do Cebrap/Idac, de 20 a 22/08, em Itapevicirica da Serra/SP, foi realizado o Seminário Nacional Políticas e Direitos Reprodutivos das Mulheres Negras. Na ocasião, estavam presentes representantes de 45 organizações do Movimento de Mulheres Negras, do Movimento Feminista, de Universidades, de Centros de Pesquisa e da Rede Pública de Saúde.

De acordo com a proposta de relatório do seminário, "a posição racista e patriarcal dos neo-malthusianos que encaram o crescimento populacional como responsável pela miséria, a fome e o desequilíbrio ambiental, foi desmascarada pela evidência da manutenção de condições subhumanas de vida em nosso País apesar da queda de fecundidade ocorrida na última década. Afirmamos, portanto, que a pobreza deve ser atribuída, principalmente, à perversa distribuição de renda e à ausência de reforma agrária, que penalizam, sobretudo, as populações brasileiras de origem africana e mais ainda as mulheres negras".

As mulheres negras fazem uma observação grave: "Os reflexos da esterilização em massa de mulheres negras no País já se fazem sentir na redução do percentual da população negra nesta década, em comparação com a década anterior".

Deste encontro saiu um documento que avalia a situação da população negra no País, em especial, as mulheres, e que já foi encaminhado à ONU.

Logo a seguir, nos dias 23 e 24 de agosto, reuniu-se, em Brasília, a Comissão Organizadora do Encontro Nacional Mulher e População que discutiu, entre outros assuntos, a programação do encontro do próximo dia 28 de setembro. A reunião foi realizada na sede do CFEMEA e a programação prevê a apresentação dos



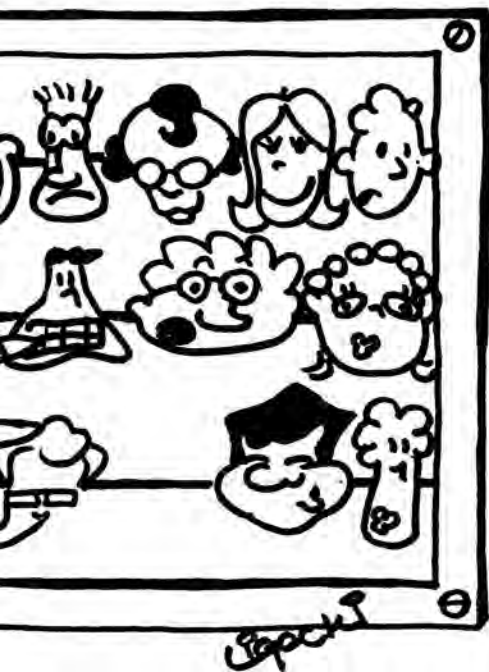
resultados dos encontros que já aconteceram e a realização de uma Mesa sobre o Aborto. A expectativa é pela elaboração de uma "Carta das Mulheres".

A participação do governo nos preparativos brasileiros para a Conferência do Cairo também merece destaque uma vez que três seminários foram já realizados. No Rio de Janeiro, nos dias 27 e 28/05 deste ano, aconteceu o primeiro deles - "Dinâmica Demográfica Brasileira" - promovido pelo IBGE/Abep. Em junho e julho foram realizados os demais encontros, em Belo Horizonte/MG, e em Campinas/SP, sob os títulos "Políticas Públicas" e "Mulher e População", pela Abep/Cedeplar e pela Abep/Nepo/Unicamp, respectivamente.

No plano internacional, a participação do Brasil, com uma delegação chefiada pelo Itamarati e integrada por vários ministérios da área social, foi bastante atuante na Conferência Latino-Americana e do Caribe. A reunião foi convocada, em conjunto, pelo Secretariado da Conferência do Cairo e pela Cepal, e aconteceu na Cidade do México, de 29/04 a 04/05, deste ano.

Do documento final desta conferência consta o seguinte trecho sobre a mulher: "Por reconhecer que a possibilidade de regular a fecundidade é um direito humano fundamental universalmente aceito, recomenda-se aos governos que garantam o pleno exercício desse, como um objetivo de importância primordial, através do fornecimento de informação completa para

olhos para o Cairo 94"



este fim. Recomenda-se, também, aos governos, proporcionar serviços de educação sexual, programas de saúde, planejamento familiar e atenção na gravidez, em particular, para adolescentes, incorporando a perspectiva de gênero".

Logo depois do México, a Delegação Brasileira participou da 2ª. Sessão do Comitê Preparatório da Conferência do Cairo, em Nova Iorque, de 10 a 21/05. Neste encontro, países desenvolvidos e em desenvolvimento, convergiram suas posições em alguns tópicos, com destaque para o que trata dos Direitos da Mulher, onde se concluiu pela "importância de assegurar às mulheres o pleno controle de seus direitos reprodutivos".

Programas de controle de fecundidade têm sido a solução adotada, quando, na verdade, as causas fundamentais que precisam ser abordadas são a pobreza e a injustiça

Paralelamente à 2ª. Sessão do Comitê Preparatório, foi realizada uma reunião informal com a participação de representantes da Mesa que conduziu os trabalhos no

México, dos países que voluntariamente aderiram ao exercício, inclusive o Brasil, e de funcionários das agências especializadas na matéria - Celade, Fnuap, Opas - para definir as diretrizes básicas a serem seguidas pela Cepal na confecção do anteprojeto do Plano de Ação Latino-Americano.

Manifesto - A questão da saúde da mulher tem recebido destaque nas discussões em torno do encontro no Cairo. A preocupação com o assunto é externado por organizações em todo o mundo, especificamente aquelas envolvidas diretamente com a saúde da mulher. Prova disso está no manifesto redigido, ainda em 1992, em Londres, por representantes destas entidades, denominado "Vozes das Mulheres para 1994", e que está percorrendo o mundo inteiro colhendo assinaturas de grupos de mulheres e profissionais da saúde.

O manifesto poderá ser assinado pelas organizações interessadas em reforçá-lo, através do seguinte endereço: Carmen Diaz Clivo, 24 East 21st Street, 5th Floor, New York - NY 10010, EUA.

O Fêmea reproduz, a seguir, alguns trechos do "Vozes das Mulheres". "As relações de gênero constituem uma dimensão significativa destes vários campos: ancoradas nas diferenças biológicas entre homens e mulheres, elas se refletem na discriminação das mulheres, e nos desequilíbrios de poder entre os sexos. Estas circunstâncias afetam e são afetadas pela capacidade e vontade de proteger os direitos humanos básicos para todos. Neste momento tal capacidade e vontade se vêem diretamente ameaçados por fatores como a crise econômica global, programas de ajuste estrutural, e a crescente tendência à privatização.

Os homens são responsáveis pelo seu próprio comportamento sexual e pela sua fecundidade, assim como pelas consequências no que diz respeito aos efeitos sobre a saúde e bem-estar de suas parceiras.

A história demonstra que políticas e programas populacionais têm sido direcionados mais por objetivos demográficos do que por diretrizes que valorizem a qualidade de vida, seja no marco das políticas nacionais, quanto no

caso dos projetos implementados no Sul, pelos países no Norte. Tais políticas responsabilizam, indevidamente as altas taxas de fecundidade e o crescimento populacional como sendo causas exclusivas ou primárias de problemas com a degradação do meio ambiente global e pobreza. Programas de controle de fecundidade têm sido a solução adotada, quando, na verdade, as causas fundamentais que precisam ser abordadas são a pobreza e a injustiça. Políticas e programas populacionais são predominantemente direcionados a grupos e países de baixa renda, assim como a determinados grupos raciais, o que reflete os preconceitos com relação a classe e raça.

O documento sugere, ainda, "uma nova abordagem para as políticas populacionais" e que "deve ser fundamentada em princípios éticos, internacionalmente aceitos, porém, frequentemente ignorados". Entre estes princípios podem se destacar:

- As mulheres têm o direito de determinar quando, se, por que, com quem e como expressar a sua sexualidade; o respeito à sua integridade sexual e corporal é um princípio imperativo.

- As mulheres têm o direito individual e a responsabilidade social de decidir se, como e quando ter filhos; têm ainda direito a serviços necessários para garantir o pleno exercício dos seus direitos e responsabilidades.

- Os homens são responsáveis pelo seu próprio comportamento sexual e pela sua fecundidade, assim como pelas consequências no que diz respeito aos efeitos sobre a saúde e bem-estar de suas parceiras.

- Relações sexuais e de gênero devem ser regidas por princípios de justiça, não-coerção, respeito e responsabilidade mútuos. Violência, subjugação, exploração e práticas prejudiciais às mulheres, tais como a mutilação genital, violam os direitos humanos básicos.

- Estes direitos e responsabilidades fundamentais não devem ser subordinados, contra a vontade das mulheres, aos interesses de parceiros, membros da família, grupos étnicos, instituições religiosas, prestadores de serviços de saúde, pesquisadores, formuladores de políticas (policy-makers) o Estado, ou qualquer outro agente.

Ao final, diz o documento: "A implementação das diretrizes aqui priorizadas deve assegurar a saúde reprodutiva das mulheres e o seu direito fundamental de decidir se, quando, e quantos filhos desejam ter. Tal compromisso deve garantir um desenvolvimento justo, humanitário e eficaz, e políticas populacionais que possam contar com uma ampla base de apoio político".

Recomendações do seminário "População e Desenvolvimento - Uma Contribuição Feminista ao Debate" Fortaleza - CE

POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

População, no nosso entender, são povos da terra, mulheres e homens que nascem iguais em dignidade e direitos e a quem deve ser respeitada a escolha dos seus próprios caminhos, desde que respeitada a liberdade de todos e em obediência à universalidade dos direitos humanos. A população mundial deve se equilibrar face aos recursos disponíveis, através de qualidade de vida que seja a tradução política dos princípios de igualdade, justiça e liberdade para todos.

A despeito do Brasil não necessitar reduzir a sua população, já que suas taxas de fecundidade não ultrapassam os limites aceitáveis, há a crença no plano mundial, na ameaça de um crescimento exagerado da população.

No que diz respeito à equação população e desenvolvimento, o Fórum entende que as taxas de natalidade declinam quando as condições econômicas e sociais dos povos melhoram.

Enfrentar a questão do crescimento populacional no mundo começa pelo enfretamento da MISÉRIA, com a mudança do modelo econômico.

Problemas de natureza planetária como relações econômicas internacionais injustas, políticas de ajuste estrutural e o peso da dívida externa exigem soluções que obedeçam ao princípio de responsabilidade compartilhada, já defendida pela diplomacia brasileira quando da ECO-92.

Hoje, 1% da ajuda ao desenvolvimento é aplicada em políticas populacionais e estes recursos deverão elevar-se a 4%. Entendemos que as políticas populacionais não se podem confundir com instrumentos para atingir metas demográficas.

Políticas populacionais devem ser entendidas como políticas públicas que objetivem a melhoria de qualidade de vida e dos padrões de desenvolvimento.

Além disso acreditamos que o desenvolvimento não pode continuar sendo medido por padrões de consumo das zonas mais prósperas do mundo que se definem como o protótipo do progresso, generalizável a todo o planeta. Essa generalização não só é insustentável como não é certo que seja desejável.

MULHERES E POPULAÇÃO

A melhoria da condição de vida das mulheres é fator fundamental para a democratização e melhoria da qualidade de vida dos povos, com impacto nas estruturas populacionais. Os direitos reprodutivos constituem um direito humano fundamental de todas as mulheres.

Os governos são responsáveis por assegurar o respeito a esses direitos. As mulheres devem ter acesso à mais ampla variedade de métodos contraceptivos não-nocivos à sua saúde, assim como lhes deve ser garantido o direito de abortar, de forma digna podendo viver a maternidade como direito e como opção.

Por outro lado, entendemos que os governos devem se opor à coerção direta ou indireta pró-natalista ou anti-natalista no planejamento familiar ou nos programas de saúde reprodutiva, incluindo-se aí a esterilização forçada.

Entendemos, ainda, que os programas da saúde reprodutiva devem se adaptar às variadas noções de realidade de vida familiar e garantir a participação das comunidades, e em especial das mulheres, quando de sua elaboração, implantação, monitoramento e avaliação.

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO E MIGRAÇÃO

A resposta ao problema das migrações no interior dos países e no plano internacional não pode ser encontrada fora de uma análise de suas causas; pobreza, degradação ambiental, fome e guerra. Enquanto a comunidade internacional busca políticas que corrijam essas iniquidades, os direitos humanos dos imigrantes devem ser reconhecidos por todos os governos. O contrário equivaleria a consagrar o Apartheid Mundial garantindo espaços de paz para

alguns, vedando acesso aos bens e à vida digna, a uma maioria desenraizada, tornada descartável.

RECONHECEMOS E SOLICITAMOS EMPENHO NA APLICAÇÃO DE:

I - Declaração sobre o Direito do Desenvolvimento das Nações Unidas que reconhece a pessoa humana como sujeito central do desenvolvimento e estabelece princípios gerais;

II - Declaração da Rio-92, na agenda 21, onde os signatários se comprometem a buscar o desenvolvimento auto-sustentado, observando:

- respeito ao direito das atuais e futuras gerações a uma vida saudável e ao usufruto dos recursos naturais;
- tratados e acordos existentes ou previstos, sobre o uso de tecnologias "limpas", não agressivas ao meio ambiente e, principalmente, à integridade das pessoas;
- a necessidade de adoção de medidas globais em favor da mulher, como agente e beneficiária, para que se logre o desenvolvimento sustentável e equitativo;

III - Documento Final da Conferência Mundial dos Direitos Humanos/93, onde:

a) se reconhece que:

- "... todos os povos têm direito à livre determinação e, em virtude desse direito, definem livremente sua condição política e procuram, livremente, seu desenvolvimento econômico, social e cultural ..."
- "... a comunidade internacional deve propiciar uma cooperação internacional eficaz para a realização do direito ao desenvolvimento e à eliminação dos obstáculos ao desenvolvimento ..."
- "... o progresso duradouro com vistas à aplicação do direito ao desenvolvimento requer políticas eficazes de desenvolvimento em nível nacional, assim como relações econômicas equitativas e favoráveis no plano internacional ..."

- "... certas conquistas, principalmente na área das ciências médicas e biológicas, assim como na esfera da informática podem ter consequências adversas para a integridade, a dignidade dos direitos das pessoas e pede a cooperação internacional para zelar pelos direitos humanos e a dignidade da pessoa nesta esfera de interesse universal ..."

b) e se exorta:

- "a comunidade internacional que alivie a carga da dívida externa dos países em desenvolvimento, a fim de...realizar plenamente os direitos econômicos, sociais e culturais dos povos..."
- "a tomar-se medidas legislativas e realizar ações nacionais e internacionais e cooperação internacional nas esferas do desenvolvimento econômico, social, de educação, na atenção à saúde, à maternidade... para se combater o comércio internacional de pessoas ..."

- "a tomada de medidas para combater a pobreza e suas causas ... favorecendo a participação dos mais pobres nas decisões adotadas na comunidade onde vivem e na luta contra a miséria".

- O Grupo do Trabalho "Direito e Desenvolvimento", da Comissão de Direitos Humanos da ONU, para que, no sistema das Nações Unidas, proponha medidas gerais e eficazes para que se ponha em prática a "Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento", em todos os países.

- a Comissão dos Direitos Humanos da ONU a examinar protocolos facultativos do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais;

- a ONU a medir os avanços dos direitos estipulados no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

IV - Convenção Internacional sobre a proteção dos direitos de todos os trabalhadores migrantes e suas famílias.

V - Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher.

RECOMENDAÇÕES

- 1- Reconhecer como interlocutores, junto às diversas Instâncias das Nações Unidas, as Organizações de Mulheres, sejam governamentais ou não governamentais.
- 2- Propiciar a participação das organizações de Mulheres na elaboração, implantação, acompanhamento e avaliação de Programas e Políticas Públicas para Populações, em especial as de educação, emprego, combate à violência, saúde e direitos reprodutivos.
- 3- Assegurar recursos financeiros para a viabilização dos Programas e Políticas Públicas para População, expandindo de 1% para 4% o volume de fundos públicos destinados a estas políticas.
- 4- Equiparar o UNIFEM aos demais Fundos das Nações Unidas em poder político, destinação de recursos e abrangência de atuação.
- 5- Vincular todos os programas e projetos que envolvam cooperação internacional, com destinação de recursos de Fundos das Nações Unidas, à perspectiva da promoção da igualdade entre homens e mulheres e do respeito aos direitos humanos.
- 6- Promover avaliações periódicas sobre as condições de vida das mulheres no mundo.
- 7- Exigir relatórios periódicos sobre a implementação das ações previstas em Acordos e Convenções sobre os Direitos da Mulher dos países signatários.
- 8- Reconhecer a desigualdade nas relações de gênero, raça e classe, como fator atentatório contra a dignidade humana que promove a degradação do meio ambiente, avilta e compromete a busca do Desenvolvimento Sustentável entre as nações.
- 9- Elaborar um Tratado Internacional sobre ética na mídia, com vistas à promoção da dignidade humana e à eliminação de todos os estereótipos sexistas e racistas, veiculados pelos meios de comunicação de massa.
- 10- Reconhecer as questões referentes à maternidade, concepção e contracepção, aborto e regulação da fertilidade como Direitos Reprodutivos, sob uma perspectiva holística, a serem tratados como partes integrantes de políticas mais amplas de educação e saúde.
- 11- Elaborar um Tratado Internacional sobre a pesquisa, produção

e utilização de novas tecnologias aplicadas à reprodução humana, estabelecendo normas de respeito e responsabilidade pela pessoa humana e garantindo ampla divulgação de todo o conhecimento produzido nessa área.

- 12- Adotar medidas que visem coibir a prática de vinculação de políticas e programas de saúde da mulher e direitos reprodutivos às metas demográficas nos planos nacionais e internacionais.
- 13- Propor aos governos medidas que visem reconhecer os direitos humanos dos migrantes e de seus familiares.
- 14- Envidar esforços com vistas a ampliar o rol de países signatários da Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos dos Trabalhadores Migrantes e de seus Familiares.
- 15- Propor políticas de integração das populações migrantes às comunidades que as acolheram.
- 16- Propor aos governos medida de combate efetivo às práticas de xenofobia, racismo e limpeza étnica.
- 17- Elaborar estratégias de desenvolvimento de áreas rurais que possibilitem às suas populações, sem discriminação das mulheres, o acesso ao emprego remunerado, ao crédito, à posse da terra e de outras propriedades.
- 18- Ampliar os mecanismos legais de garantia do direito de ir e vir dos migrantes em âmbito nacional e internacional.
- 19- Incluir a variável gênero na realização de estudos e pesquisas sobre população e migração.
- 20- Implementar, apoiar, subsidiar políticas públicas de desenvolvimento de áreas rurais como alternativa ao aumento progressivo das megalópolis.
- 21- Incentivar o desenvolvimento e multiplicação de centros urbanos de porte médio, dotados de estruturas modernas de saúde, educação, emprego, moradia e transporte.
- 22- Destinar recursos de Fundos das Nações Unidas, em maior volume, para a implementação de políticas públicas voltadas para a capacitação e qualificação da mão-de-obra feminina.

Suspensão das reservas: um passo rumo à evolução

O Congresso Nacional está apreciando a proposta do Poder Executivo de revisão das reservas feitas, em 1981, pelo então presidente João Figueiredo, a alguns artigos e alíneas da **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher**. A mensagem do presidente Itamar - nº 345/93 - foi enviada em junho último para a Câmara dos Deputados, acompanhada de uma Exposição de Motivos do ministro interino das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia e está tramitando na Comissão de Constituição e Justiça, e tem como relatora a Dep Zilda Bezerra (PMDB-AC).

A revisão destas reservas, há muito tempo vem sendo defendida pelo Movimento de Mulheres e por Organizações Não-Governamentais brasileiras, voltadas não só para a questão dos direitos humanos mas, principalmente, para os direitos da mulher. Essa proposta inclusive, foi incluída, sob forma de recomendação ao Ministério das Relações Exteriores, no relatório final dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Violência Contra a Mulher, realizada no ano passado na Câmara dos Deputados, sob a presidência da Dep. Sandra Starling (PT-MG), que ainda não teve o relatório final aprovado.

A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher é considerado um dos mais importantes instrumentos internacionais na defesa dos direitos da mulher e, no entanto, como bem observou o ministro interino, Luiz Felipe Lampreia, em sua Exposição de Motivos, "é aquele que recebeu o maior número de reservas, por parte dos Estados signatários, no sistema de direitos humanos das Nações Unidas".

Mas, afinal que reservas são estas e o que estabelecem os artigos e alíneas? Primeiro, o artigo 15, parágrafo 4º, que diz: "Os Estados-Partes concederão ao homem e à mulher os mesmos

direitos no que respeita à legislação relativa ao direito das pessoas, à liberdade de movimento e à liberdade de escolha de residência e domicílio". O artigo 16, parágrafo 1º, alíneas "a", "e", "g" e "h", estabelecem que: "Os Estados-Partes adotarão todas as medidas adequadas para eliminar a discriminação contra a mulher em todos os assuntos relativos ao casamento e às relações familiares e, em particular, com base na igualdade entre homens e mulheres, assegurarão: "a" - o mesmo direito de contrair matrimônio; "c" - os mesmos direitos e responsabilidades durante o casamento e por ocasião de sua dissolução; "g" - os mesmos direitos pessoais como marido e mulher, inclusive o direito de escolher sobrenome, profissão e ocupação; "h" - os mesmos direitos a ambos os cônjuges em matéria de propriedade, aquisição, gestão, administração, gozo e disposição dos bens, tanto a título gratuito quanto a título oneroso".

Em sua Exposição de Motivos, o ministro interino Lampreia dá um respaldo jurídico para justificar o seu pedido de revisão das referidas reservas. Segundo ele, os artigos 5º, inciso I e 226, parágrafo 5º, da Constituição Federal, superam qualquer obstáculo à aceitação, pelo Brasil, dos dispositivos que sofreram reservas, parecendo-lhe, portanto, "adequado e oportuno acelerar a tramitação, no Congresso Nacional, do levantamento das reservas feitas em 1981".

Cabe, agora, não só às organizações de mulheres mas, também, a todos os segmentos que lutam pelo respeito aos direitos humanos e da mulher, fazer gestão junto ao Congresso Nacional para que o Brasil levante as reservas. A suspensão das reservas irá significar mais um passo, da sociedade brasileira, para rompermos com tantos preconceitos e discriminações que emperram a evolução da mentalidade do povo brasileiro.

Declaração de Viena: pelo respeito universal

● Silvia Pimentel

Foi um Grande tento a Conferência! Entretanto, quantas dificuldades para sua realização.

Na quarta e última Conferência Preparatória, em Genebra, abril, vários representantes governamentais, inclusive do Brasil, chegaram a levantar a hipótese de que não ocorreria.

Em Viena, no plenário oficial, "Patinou-se:" durante os primeiros dias e só na segunda e última semana, com a hábil e decisiva contribuição do Brasil - responsável pela Coordenação do Comitê de Redação - chegou-se ao documento final, contendo a Declaração de Viena e o programa de ação, aprovado em plenário no dia 25 de junho.

A análise comparativa deste documento, em relação à proclamação de Teerã**, de 1968, é bastante significativa.

Se estes 25 anos não nos permitem, infelizmente, afirmar que houve uma melhoria de bem-estar por parte da população mundial e aumento do respeito aos seus direitos fundamentais, pelo menos, nos permitem constatar um avanço na sensibilização e conscientização por parte de muitos em relação a estes direitos.

Não se diga que os vários documentos - declarações, tratados, pactos, convenções - que surgiram após a Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948, tem mero valor retórico.

Assinados e ratificados pelos Estados Partes, representam um compromisso jurídico internacional destes Estados.

Entretanto, o desconhecimento deste fato, por muitos, agrava as dificuldades que, com frequência, os próprios Estados opõem à sua implementação. A sociedade organizada, bem informada quanto aos mecanismos de aplicação destas normas internacionais, poderá em muito contribuir à sua eficácia. Cada vez fica mais óbvio que não basta esperar que o Estado cumpra seus compromissos. À sociedade cabe importante parcela de responsabilidade neste processo: seja estimulando, cobrando e pressionando o próprio Estado, seja, ela própria, respeitando os princípios e preceitos deste direito internacional humanitário, em franca expansão.

Os princípios básicos de direitos humanos estão refletidos nos documentos finais das duas Conferências. Manteve-se o princípio de que a soberania nacional não constitui obstáculo para que as Nações Unidas e outras organizações possam intervir em caso de violação dos direitos humanos; manteve-se a universalidade dos direitos humanos e sua indivisibilidade, nos aspectos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais.

No documento desta 2ª Conferência, a de Viena, ênfase inovadora foi dada ao reconhecimento, por parte das Nações Unidas, em relação à importante função que cumprem as organizações não governamentais na promoção de todos os direitos humanos e nas atividades humanitárias, a nível nacional, regional e internacional". A Conferência, embora reconhecendo que cabe aos Estados a responsabilidade primordial no que diz respeito à adoção e implementação de normas, considerou valiosa a participação das Ong's e o diálogo da ONU com elas, inclusive, tendo explicitado seu entendimento quanto à autonomia que as ONGs devem ter face aos Estados, na suas atividades relacionadas à promoção dos direitos humanos.

Mas, não só este expresso reconhecimento revela o

posicionamento, hoje, da ONU, face às ONGs. Vários preceitos, demonstram a dimensão da acolhida de suas propostas e reivindicações. Ilustra o trecho a seguir reproduzido, em relação ao qual ficou notória, no evento, a articulação de militantes das ONGs com aqueles representantes oficiais da ONU que se demonstraram sensíveis e compromissados com uma busca de maior humanização das relações sociais:

"Os Estados devem eliminar todas as violações dos direitos humanos e suas causas, assim como os obstáculos que se opõem à realização desses direitos".

Em relação aos direitos das mulheres, esta Declaração representa um grande avanço, pois integra nossos direitos específicos de mulheres - que têm sido cuidados em instrumentos próprios - aos direitos humanos fundamentais de todos, homens e mulheres.

Este é o resultado de um longo e articulado esforço das mulheres que, durante os últimos três anos, assumiram a importância de trabalhar o tema Direitos das Mulheres e Direitos Humanos.

A participação das mulheres Brasileiras neste Processo deuse precipuamente em dois momentos: 1) no encaminhamento a San José da Costa Rica, do documento "Violência e Gênero como uma Violação de Direitos Humanos" à "La Nuestra", Encontro Satélite à Conferência Regional, bem como ativa participação nesta mesma reunião; 2) no encaminhamento à Viena, da Carta das Mulheres Brasileiras à Conferência Mundial Sobre Direitos Humanos, fruto de significativa reunião nacional, bem como ativar participação na Conferência.

Numa análise comparativa entre o documento elaborado pelo "CAUCUS" das mulheres*** na 4ª Prepcom e a Declaração Oficial de Viena pode-se vislumbrar em que medida as propostas e reivindicações das mulheres organizadas incorporam-se ao discurso, princípios, recomendações e ações das Nações Unidas no âmbito interno de seu funcionamento, bem como frente as medidas a serem tomadas pelos Estados membros. Eis Aqui alguns desses pontos importantes consagrados na Declaração:

1. O reconhecimento expreso da insuficiência/inoperância/inadequação das atividades das Nações Unidas no tratamento do tema dos direitos humanos. No entender das mulheres, "em todas as regiões descobriu-se que as nações Unidas e os Governos, de um modo geral, fracassaram em promover e proteger os direitos políticos ou econômicos, sociais e culturais". A Declaração de Viena, por sua vez, admite a necessidade de se racionalizar e melhorar as atividades das Nações Unidas, reforçando seus mecanismos e propiciando os objetivos de respeito universal e observância das normas internacionais de direitos humanos.

* Professora Doutora da Faculdade de Direito da PUC/SP e membro do CLADEM - Comitê Latino Americano Para a Defesa dos Direitos Humanos das Mulheres e membro da Comissão de Cidadania e Reprodução.

** Aprovada pela 1ª Conferência Internacional de Direitos Humanos, em Teerã, 13 de maio de 1968.

***Documento que representou um esforço de síntese em relação aos documentos de mulheres e grupos autônomos elaborados por ocasião das Conferências Regionais Preparatórias (Prepcoms - Bangkok, Tunísia e San José).

Movimento pede a libertação de Lâmia Maruf Hasan

O problema da brasileira Lâmia Maruf Hasan, presa desde 1986, em Israel, acusada de cumplicidade na morte de um militar naquele País, continua sem solução. Apesar de todo o trabalho de diversos segmentos da sociedade brasileira, através da "Campanha pela Libertação de Lâmia", até o momento, nada aconteceu e a brasileira continua detida, condenada a pena de prisão perpétua por um crime que, não ficou comprovado que ela, de fato, cometeu.

A condenação de Lâmia, na época, gerou ampla repercussão nacional e internacional, e até mesmo o Papa João Paulo II disse que continua rezando para que Lâmia seja libertada". Para os

advogados que acompanharam a causa, o julgamento foi considerado uma aberração jurídica.

No Brasil, é cada vez maior o número de adeptos à "Campanha pela Libertação de Lâmia", com a instalação de comitês em vários estados. Além do Rio de Janeiro, Recife e São Paulo, agora, Brasília também tem um comitê que representa essa luta: no SCS - Ed. Jockey Club, 6º andar - Sindicato dos Servidores Públicos Federais - Sindsep/DF, telefone (061)321.1183. No Rio de Janeiro o telefone é (021) 262.2535, em Recife (081) 222.2187 e, em São Paulo (011) 92.5557.

AGENDA

Câmara dos Deputados

1. Planejamento Familiar.

Aprovado na CSSF substitutivo da Dep. Fátima Pelaes (PFL-AP) ao PL 209/91, de autoria do Dep. Eduardo Jorge (PT-SP). Regulamenta o art. 226 da Constituição Federal. A este projeto estão apensados outros sete, com destaque para o da CPI da Esterilização. Depois de realizada audiência pública, que contou com a participação da CNBB e da Rede Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos, foi apreciado pela CSSF, onde recebeu Substitutivo da Dep. Fátima Pelaes, que consolida o debate do movimento de mulheres sobre o tema. Agora, o projeto segue para a CCJR.

PL 211/91, de autoria dos Deps. Said Ferreira e Delcino Tavares (PP-PR), está na pauta do plenário da Câmara dos Deputados. A matéria já foi apreciada pela Câmara e pelo Senado, onde recebeu emenda do Senador Jutahy Magalhães (PSDB-BA). Cabe à Câmara ratificar ou não a emenda oferecida pelo Senado. Como trata de questão que afeta o planejamento familiar, a apreciação da matéria tem sido adiada com frequência, aguardando as deliberações sobre o PL 209/91, que trata de modo completo o assunto e resulta de amplo debate com a sociedade.

2. Creche e Pré-Escola.

PL 1523/91, de autoria do Dep. José Carlos Coutinho (PDT-RJ). Está na pauta da CSSF. Tem um PL apensado. O projeto acrescenta dispositivo ao art. 389 da CLT, garantindo que as empresas, com mais de 30 trabalhadores, deverão manter creches e pré-escola aos filhos e dependentes de seus empregados, estabelecendo multas para as empresas que descumprirem a exigência legal. O CFEMEA assessorou o relator Dep. João Paulo (PT-MG), na apresentação do Substitutivo, com vistas à adaptação ao texto já aprovado na LDB.

PL 1231/88, de autoria do Dep. Carlos Cardinal (PDT-RJ). Está na pauta da CTASP. Acrescenta parágrafo à CLT, objetivando estender ao pai o direito de manter o filho sob vigilância e assistência de creche mantida pelo empregador, quando este detenha sua guarda, conforme estabelece a Constituição Federal. O parecer do relator Dep. Chico Amaral (PMDB-SP) é pela aprovação do projeto na forma de Substitutivo.

3. Esterilidade e Gravidez.

Substitutivo ao PL 229/91, de autoria da Dep. Benedita da Silva (PT-RJ). Aprovado na CTASP. Tem dois PLs apensados. "Proíbe a exigência de atestado que comprove esterilidade ou gravidez de candidatos a emprego". O CFEMEA assessorou o relator, Dep. Chico Vigilante (PT-DF) na elaboração do Substitutivo. Agora, o projeto segue para a CCJR.

4. Direito dos Companheiros.

PL 3105/92 (PLS 37/92 na casa de origem), de autoria do Sen. Nelson Carneiro (PMDB-RJ). Está na pauta da CSSF. Regula o direito dos companheiros a alimentos e à sucessão. O CFEMEA assessorou o Dep. Liberato Caboclo (PDT-SP), que apresentou voto em separado, no sentido de assegurar aos companheiros os mesmos direitos reservados aos cônjuges.

5. Violência Familiar.

PL 3381/92, de autoria da Dep. Maria Luiza Fontenelle (sem partido) e outros seis parlamentares. Está na pauta da CSSF. Trata dos crimes de violência familiar, instituindo penas para coibir a violência no âmbito de suas relações. O Dep. Liberato Caboclo (PDT-SP) pediu vistas e o CFEMEA está solicitando sugestões do movimento de mulheres para subsidiar a discussão da matéria.

6. Estupro contra Menor.

PL 1374/91, de autoria da Dep. Rose de Freitas (PSDB-ES). Foi rejeitado na CCJR. O PL pretendia sanar incongruências existentes na legislação penal, causadas pela superveniência de leis quase simultâneas ao Estatuto da Criança e do Adolescente e dos Crimes Hediondos. Estabelece a pena de reclusão de 8 a 12 anos quando o

estupro ou atentado violento ao pudor for cometido contra menor de 14 anos e a violência não for presumida.

7. Licença-paternidade.

PL 1948/91, de autoria do Dep. José Fortunati (PT-RS). Foi rejeitado pela CCJR. O projeto pretendia dilatar a licença-paternidade do funcionário público para 30 dias em caso de falecimento da mãe. O autor apresentará indicação à Presidência da República, visando que o próprio Poder Executivo encaminhe proposições neste sentido à Câmara dos Deputados.

8. União Estável.

PL 1888/91, de autoria da Dep. Beth Azize (PDT-AM). Regulamenta a união estável. O relator do projeto na CCJR, Dep. Edésio Passos (PT-PR), já entregou à Comissão proposta de Substitutivo elaborado a partir de discussão com as organizações de mulheres e a OAB. O Dep. Nilson Gibson (PMDB-PE) pediu vistas da matéria. Aguarda-se a sua manifestação para que o projeto retorne à pauta da Comissão

Senado Federal

1. Estabilidade do Pai.

PLS 119/91, de autoria do Sen. Francisco Rollemberg (PFL-SE). Está na pauta da CCJ. "Proíbe demissão de servidor público em gozo de licença-paternidade e outras". O projeto tem parecer favorável do relator, Sen. Mansueto de Lacerda (PMDB-PE), na forma do Substitutivo.

2. Direito de Sucessão.

PL 20/93, de autoria do Sen. Márcio Lacerda (PMDB-MT). Está na pauta da CCJ. "Altera Código de Processo Civil, Código Civil e Lei do Divórcio, dando nova disciplina legal aos casos de desaparecimento ou ausência de pessoa, ocorrido em razão de catástrofe, ao Direito de Sucessão e ao Direito de Família". Relator Sen. Nelson Carneiro (PMDB-RJ), com parecer favorável. Solicitado vistas pelo Sen. Cid Sabóia de Carvalho (PMDB-CE).

3. Estupro contra Menor.

PLS 343/91, de autoria do Sen. Elcio Álvares (PFL-ES), foi aprovado na CCJ e remetido à Câmara em 24/08/93. Atualmente aguarda despacho da Mesa Diretora para as Comissões. O projeto pretende sanar incongruências existentes na legislação penal, causadas pela superveniência de leis simultâneas - O Estatuto da Criança e do Adolescente e dos Crimes Hediondos. Para tanto, estabelece a pena de reclusão de 8 a 10 anos quando o estupro for cometido contra menor de 14 anos.

CCJ	-	Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
CCJR	-	Comissão de Constituição, Justiça e de Redação
CSSF	-	Comissão de Seguridade Social e Família
CTASP	-	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público

!! O Deputado Gilvam Borges (PMDB-AP) chamou a atenção do governo para o problema dos menores de rua e pediu que o Estado se manifeste e crie instrumentos reais para que a sociedade se mobilize em favor de nossos menores. "Ainda não vimos na mídia, que o Governo paga através dos veículos de comunicação de massa, nenhum programa efetivo sobre a questão do planejamento familiar", disse o parlamentar.

Borges ressaltou que só as mulheres de classe média, por terem recursos, têm o "direito" ao aborto, mesmo que clandestino. O Deputado pede que esta questão seja discutida com urgência, já que as mulheres que não têm condições, se submetem a "práticas horríveis, colocando suas vidas em risco, quando não chegam a falecer". !!

A CONTECE

● Mulher e População

"Encontro Nacional Mulher e População", em Brasília, em 28/09. Promoção: CFEMEA, Cepia, Geledés, Coletivo Feminista de Sexualidade e Saúde, SOS Corpo - Gênero e Cidadania e Abep.

● Cidadania

Lançamento do livro "Pensando Nossa Cidadania - Propostas para uma Legislação Não Discriminatória", em 13/09, em Belém/PA, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

● Saúde Reprodutiva e Sexualidade

"II Programa de Estudos em Saúde Reprodutiva e Sexualidade", de 18/10 a 06/11, em São Paulo. Promoção: Núcleo de

Estudos de População - Nepo, Centro de Pesquisas e Controle das Doenças Materno-Infantis de Campinas - Cemicamp. Apoio: Fundação Ford. Informações (0192)39-8576.

● Encontro no Caribe

"VI Encontro Feminista Latinoamericano do Caribe", de 31/10 a 05/11, em El Salvador. Informações: Comitê Regional Preparatório - Avenida Las Américas, 211 - Local, Urbanización La Esperanza - Apartado Postal 3291, Centro de Gobierno - San Salvador, El Salvador - C.A. - Fax: 26-1870.

● Gênero e Trabalho

Curso sobre "Gênero e Trabalho", de 20 a

24/09, em São Paulo, pelo Instituto Cajamar - INCA. Informações: (011)437-3098.

● Doenças Tropicais

Promoção de pesquisas na área temática "Mulher, Gênero e Doenças Tropicais", pelo Programa Regional da Mulher, Saúde e Desenvolvimento da Organização Panamericana da Saúde/Organização Mundial da Saúde, em coordenação com o Programa de Doenças Transmissíveis. Informações: (061)321-6565.

● Mulher e Rádio

O programa "Fala Mulher" continua em alta, no Rio de Janeiro. O programa é diário, das 9 às 10 da manhã, na Rádio Bandeirantes. Produção: Cemina.

A CONTECEU

● Cidadania

Lançado o livro "Pensando Nossa Cidadania - Propostas para uma Legislação Não Discriminatória", do CFEMEA.

Em 27/08, em São Luís-MA. Promoção: Grupo de Mulheres da Ilha de São Luís.

Em 31/08, em Salvador-BA. Promoção: Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

● Mulher e Cidadania

Ciclo de Estudos e Debates sobre o tema "Mulher e Cidadania", nos dias 26 e 27/08, em São Luís-MA, pelo Grupo de Mulheres da Ilha de São Luís. Apoio: CFEMEA, SOS Corpo - Gênero e Cidadania, Rede Nacional de Saúde e Direitos Reprodutivos e Cepia.

● Clube de Mães de Paratibe

Lançada a cartilha "Clube de Mães de Paratibe - Uma História para Ser Contada", no distrito

de Paulista-PE. Aquisições: "Clube de Mães de Paratibe - Rua Rio Flores, 21 - Cidade Jardim - Paratibe, Paulista-PE - CEP 53413-050.

● Parto

Lançado o vídeo "Parteiras: A Magia da Sobrevivência", em julho pelo Grupo Curumin-Gestação e Parto, de Recife-PE. Aquisições: Grupo Curumin - Av. Lins Petit, 1140, aptº 103 - Boa Vista - Recife-PE. Telefone (081)221-5667.

● Aleitamento

Semana Mundial da Amamentação, de 01 a 07/08, em vários estados do País, pela Waba- Aliança Mundial Pró - Aleitamento Materno. O tema foi "Amamentação - Direito da Mulher no Trabalho", transformado em cartilha, pelo Movimento de Incentivo Nacional à

Amamentação - Mina. Apoio: Unicef. Aquisições pelos telefones (021)512-3600 e (081)431-1205.

● Violência

"Dia de Refletir a Violência Sobre a Mulher", em 12/08, pela Secretaria Estadual de Mulheres do PT/SC, em Santa Catarina.

● Rurais e Violência

"2º Congresso do Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade do Estado do Pará", em julho, dando início à "Campanha Contra a Violência à Mulher", com vistas à revisão do Código Penal.

● Mulher e Literatura

"V Seminário Nacional Mulher & Literatura", de 01 a 03/09, em Natal-RN, pelo Departamento de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Pesquisa revela tendência parlamentar

Com o objetivo de conhecer a tendência do Congresso Nacional, em relação aos direitos da mulher e da menina, tanto na Revisão Constitucional quanto na legislação ordinária, o CFEMEA realizou uma pesquisa, durante o primeiro semestre deste ano, entre os 24 parlamentares - deputados e senadores - considerados formadores de opinião naquela Casa.

Os temas abordados foram a discriminação no mercado de trabalho, o planejamento familiar e os direitos reprodutivos, a violência contra a mulher e a legislação civil, entre outros.

A partir destas entrevistas abertas, de caráter qualitativo, foi elaborado um questionário fechado, dirigido a todos os congressistas e que começou a ser aplicado no último dia 10 de agosto. Questões importantes para o exercício da função social da maternidade estão contempladas neste questionário, como a estabilidade da mulher gestante, o prazo da licença-maternidade, a licença para a mãe adotiva e as creches e pré-escolas para os filhos dos trabalhadores e trabalhadoras. Do ponto de vista da legislação trabalhista, os parlamentares estão sendo questionados sobre

a punição aos empregadores que exigem atestados de esterilização e/ou gravidez, ou que adotam qualquer forma de discriminação por motivo de sexo na contratação, manutenção no emprego ou ascensão profissional. A questão do assédio sexual também está colocada, assim como a proteção ao mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, prevista no texto constitucional, porém, ainda sem regulamentação.

Na área dos direitos reprodutivos, o questionário procura abranger a questão do planejamento familiar e, mais especificamente, da esterilização. A descriminalização e a legalização do aborto compõem outros itens do documento, assim

como a educação sexual nas escolas.

A violência contra a mulher foi tratada especialmente nas perguntas referentes ao estupro e à tipificação e punição do crime de violência familiar. Na área do direito civil, recebe destaque a união estável, o antigo "concubinato", reconhecida pela Constituição de 1988 mas, também, ainda sem regulamentação.

A expectativa é concluir os trabalhos até meados do mês de outubro, cujos resultados nortearão as ações dos movimentos de mulheres e aqueles em defesa dos direitos da criança. O resultado será amplamente divulgado nos meios de comunicação de massa e em um livro que será editado pelo CFEMEA.

EXPEDIENTE

CFEMEA - CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ACESSORIA
CLN 111 Bloco C sala 108 CEP: 70754-530
Telefone: (061) 347-5004

Fax: (061) 273-9419

Projeto - DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA

Equipe responsável:

Mariene Libardoni, Gilda Cabral, Guacira César de Oliveira, Ísis Ramalho Cortês e Malô Ligocki.

Conselho Consultivo:

Parlamentares: Deputada Benedita de Silva, Jandira Feghali, Luci Choinacki, Maria Luiza Fortenelle, Márcia Guimarães, Rita Caneta, Sandra Starling e Socorro Gomes. Deputados José Genoíno e Nelson Jobim. Senadores Marluce Finto e Senador José Paulo Bisol.

Fundadoras: Dênis Louise de Castro Neves, Flávia Verucci, Gilce Concerza, Helieth Salbón, Lídice da Mata, Marsh Régia, Maria Bernice Godinho Delgado, Maria Bethânia de Melo Ávila, Maria Tereza Augusti,

Rosiska Darcy de Oliveira, Sílvia Pimentel, Sueli Carneiro e Zulaib Cobra Ribeiro.

Conselho de Especialistas:

Ana Maria Costa, Dênis Louise de Castro Neves, Eleonora Menestucci de Oliveira, Elizabeth Garcez, Flávia Verucci, Isabel Grein, Leilah Borges da Costa, Márcia Camargo, Maria do Carmo Menezes, Maria do Socorro Jô Moraes, Paola Capelin Grützmán, Sarah Sorrentino, Sílvia Pimentel, Sônia Corêa e Sueli Carneiro.

Jornalista responsável: Nise Quintas

Registro: 1179/07/32 v./DF

Colaboração: Sílvia Pimentel, Rosiska Darcy de Oliveira, Luci Choinacki e Branca Moreira Alves

Revisão: Malô Ligocki

Composição e Arte Final: Luiz Gustavo Pedrosa

Charge: Marcos Ligocki Jr.

Inspiração: Corêio Braziliense

Apoio: FUNDAÇÃO FORD e FUNDAÇÃO MAC ARTHUR